



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 5.925

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

## “DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS”.

**DALETE DE OLIVEIRA**, Prefeita do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** as determinações legais de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal.

**Considerando** as determinações legais de que trata o artigo 176, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** as determinações legais de que trata o artigo 6º, §2º, inciso II da Lei Municipal nº 1.682 de 07 de julho de 2017.

**Considerando** as determinações legais de que tratam o artigo 4º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.695 de 08 de janeiro de 2018.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica autorizada a Diretoria Municipal da Fazenda – Departamento de Contabilidade a proceder à transferência de recursos no valor de **R\$ 883.000,00** (oitocentos e oitenta e três mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

#### I – Ficha: 153

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.06.01 - Diretoria Municipal de Administração

Verba: 04.1220060.2118 - Manutenção da Diretoria Municipal de Administração

Item: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 35.000,00

#### II – Ficha: 221

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.09.01 - Diretoria Municipal de Educação

Verba: 12.1220060.2121 - Manutenção da Diretoria Municipal de Educação

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 5.925/18 – Fls. 02

### III – Ficha: 417

#### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.12.01 - Diretoria Municipal de Cultura e Turismo

Verba: 04.1220060.2133 - Manutenção da Diretoria Municipal de Cultura e Turismo

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 8.000,00

### IV – Ficha: 709

#### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.16.01 - Diretoria Municipal de Serviços Públicos

Verba: 04.1220060.2160 - Manutenção da Diretoria de Serviços Públicos

Item: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 60.000,00

### V – Ficha: 779

#### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.18.02 - Fundo Municipal de Trânsito

Verba: 26.7820071.1155 - Implantação de Sistema Semafórico

Item: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 56.000,00

### VI – Ficha: 780

#### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.18.02 - Fundo Municipal de Trânsito

Verba: 26.7820071.1155 - Implantação de Sistema Semafórico

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 415.000,00

### VII – Ficha: 785

#### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.18.02 - Fundo Municipal de Trânsito

Verba: 26.7820071.2152 - Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito

Item: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 244.000,00

### VIII – Ficha: 868

#### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.23.01 - Diretoria Municipal de Segurança Urbana

Verba: 04.1220060.2157 - Manutenção da Diretoria Municipal de Segurança Urbana

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 5.925/18 – Fls. 03

### **IX – Ficha: 871**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.23.01 - Diretoria Municipal de Segurança Urbana

Verba: 04.1220060.2157 - Manutenção da Diretoria Municipal de Segurança Urbana

Item: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 40.000,00

**Art. 2º** Para atender a transferência de recursos dentro da mesma categoria de programa, o valor será efetivado através das seguintes dotações orçamentárias vigentes, num total de **R\$ 883.000,00** (oitocentos e oitenta e três mil reais):

### **I – Ficha: 22**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.01.02 - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Verba: 04.1220060.2110 - Manutenção da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Item: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 35.000,00

### **II – Ficha: 123**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.05.01 - Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Verba: 04.1220060.2117 - Manutenção da Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Item: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 8.000,00

### **III – Ficha: 215**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.09.01 - Diretoria Municipal de Educação

Verba: 12.1220060.2121 - Manutenção da Diretoria Municipal de Educação

Item: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 5.000,00

### **IV – Ficha: 704**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.16.01 - Diretoria Municipal de Serviços Públicos

Verba: 04.1220060.2160 - Manutenção da Diretoria de Serviços Públicos

Item: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 60.000,00

*JS* 4



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 5.925/18 – Fls. 04

### **V – Ficha: 778**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.18.02 - Fundo Municipal de Trânsito

Verba: 15.4510071.1157 - Construção de Rampas de Acesso

Item: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

R\$ 34.000,00

### **VI – Ficha: 781**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.18.02 - Fundo Municipal de Trânsito

Verba: 26.7820071.1155 - Implantação de Sistema Semafórico

Item: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 20.000,00

### **VII – Ficha: 784**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.18.02 - Fundo Municipal de Trânsito

Verba: 26.7820071.1158 - Instalação de Medidores de Velocidade

Item: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 40.000,00

### **VIII – Ficha: 786**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.18.02 - Fundo Municipal de Trânsito

Verba: 26.7820071.2152 - Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito

Item: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

R\$ 80.000,00

### **IX – Ficha: 787**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.18.02 - Fundo Municipal de Trânsito

Verba: 26.7820071.2152 - Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 451.000,00

### **X – Ficha: 788**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.18.02 - Fundo Municipal de Trânsito

Verba: 26.7820071.2152 - Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito

Item: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 90.000,00

### **XI – Ficha: 861**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.23.01 - Diretoria Municipal de Segurança Urbana

Verba: 04.1220060.2157 - Manutenção da Diretoria Municipal de Segurança Urbana

Item: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$ 60.000,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 5.925/18 – Fls. 05

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 12 de novembro de 2018.



**DALETE DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal em exercício



**JOELMA APARECIDA SILVA BARROS**  
Diretora Municipal da Fazenda

*Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.*



**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo